

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COFFEE BREAK**

**Processo Administrativo nº 024.2024**

Vitória, 30 de agosto de 2024.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**Referência: art. 6º Inciso XX da Lei 14.133 de 2021.**

Os itens abaixo fazem referência aos incisos obrigatórios conforme § 2º do art.18 da Lei 14.133/2021.

### I – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

A contratação de uma empresa especializada para fornecer o serviço de coffee break é essencial para o evento que acontecerá no dia 09 de setembro de 2024, às 14:00, no Auditório da UNIVC, localizado na Rua Humberto de Almeida Franklin, 217, Bairro Universitário, São Mateus/ES.

Para garantir o sucesso do evento, é fundamental oferecer um coffee break aos participantes, pois esse serviço contribui significativamente para a criação de um ambiente agradável e produtivo. Além disso, a inclusão de um coffee break no final do evento proporciona diversos benefícios adicionais. Ele serve como uma oportunidade para os participantes socializarem e trocarem experiências de forma mais informal, o que pode promover o networking e fortalecer relacionamentos profissionais. Também oferece um momento de descontração e relaxamento, permitindo que os participantes absorvam melhor o conteúdo discutido durante o evento, além de manter a energia e o engajamento até o final. Esses aspectos são cruciais para maximizar o impacto e a satisfação geral com o evento.

O coffee break é classificado como um serviço "comum", conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133 de 2021, que define bens e serviços comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente estabelecidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## II – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Será adquirido um coffee break completo, que atenda a quantidade de 40 (quarenta) pessoas, com as seguintes quantidades:

Item	Especificações	Quantidades estimadas
1	Café: com açúcar	2 litros
2	Café: sem açúcar	2 litros
3	Refrigerante: normal e zero (tipo cola e guaraná)	3 garrafas de 2 litros
4	Suco Natural	3 garrafas de 2 litros
5	Pão de queijo	80 unidades
6	Mini salgados assados	50 unidades
7	Mini salgados fritos	100 unidades
8	Mini sanduíches	40 unidades
9	Mini folhado	40 unidades
10	Bolo com cobertura	1 unidade (2kg)
11	Bolo sem cobertura	1 unidade (2kg)
12	Guardanapos de papel	2 pacotes com 50 unidades
13	Copo descartável de 200ml	2 pacotes com 100 unidades

## III – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência utilizado foi definido através de mapa comparativo de preço,

fazendo a média dos orçamentos apresentados.

Com base na estimativa de valor apresentado no mapa comparativo, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$R\$1.261,47 (mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

#### **IV – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O serviço contratado será para entrega imediata após finalização do processo licitatório.

#### **V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com a contratação deste serviço, o CRP16, estará atendendo ao que foi definido pelo Planejamento Estratégico da atual Gestão 2002-2025.

#### **Responsável**

\_\_\_\_\_  
**JULIANA GOULART DE MORAES**  
Analista Operacional de Compras e Licitações  
Vitória/ES, 30 de agosto de 2024.